

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 20 476/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Outubro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 62/86, para o prédio localizado na Rua da Escola da Aldeia Nova, freguesia de Avintes, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00275/030986, requerido em nome de Mário Gonçalves da Cunha, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

10 de Outubro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611055694

Aviso n.º 20 477/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 4 de Outubro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 62/86, para o prédio localizado na Rua da Escola de Aldeia Nova, freguesia de Avintes, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00274/030986, requerido em nome de Patrícia Manuela Fernandes da Cunha, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

10 de Outubro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611055691

Aviso n.º 20 478/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Outubro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 3 e 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 20/83, para os prédios localizados na Rua de Manuel Salgueiral, freguesia de Canidelo, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01328/230692, requerido em nome de Inocêncio Fernando Oliveira Ramos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

10 de Outubro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611055676

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso (extracto) n.º 20 479/2007****Revogação do contrato de trabalho por acordo das partes**

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, por despacho de 17 de Agosto de 2007, foi deferido o pedido de revogação do contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado com Filipe Rodrigues Guerra, na categoria de assistente administrativo, com efeitos reportados a 28 de Agosto de 2007.

2 de Outubro de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, por delegação do Presidente da Câmara, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611055841

Aviso (extracto) n.º 20 480/2007**Exoneração de funcionário**

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público, para cumprimento do estabelecido no n.º 1, alínea c), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que o funcionário Vítor Fernando Rodrigues dos Santos, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, foi exonerado a seu pedido, em 4 de Junho de 2007, deixando vago o lugar no quadro de pessoal deste município.

3 de Outubro de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, por delegação do Presidente da Câmara, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611055845

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA**Aviso n.º 20 481/2007****Nomeação**

Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia e na sequência do concurso externo de ingresso, foi nomeado na categoria de coveiro António Domingos Martins.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Maria Madalena Lança Marques*.

2611055977

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS**Aviso n.º 20 482/2007****Aviso de nomeações**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia em reunião extraordinária de 5 de Setembro de 2007, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência do concurso de acesso para provimento de dois lugares de cantoneiro de arruamentos, operário principal, grupo de pessoal operário qualificado, os candidatos António Anselmo Pires dos Santos e António Joaquim Murteira Recharto, aprovados no referido concurso, conforme consta da lista de classificação final.

A aceitação das respectivas nomeações decorrerá no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros*.

2611056001

JUNTA DE FREGUESIA DE CARRIÇO**Aviso n.º 20 483/2007**

Contratação de 2 auxiliares de serviços gerais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo inteiro e 11 auxiliares de serviços gerais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

A Junta de Freguesia de Carriço, no uso da competência que é conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contrata, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, a trinta e cinco horas semanais, Maria Nélia Gaspar Cardoso Fernandes e Orlanda Maria Oliveira Marques a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a remunerar pelo escalão 1, índice 128, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 418,24.

Contrata também, pelo prazo de 12 meses, a trinta horas semanais, Milene Neves Azenha, Clara Maria Ferreira Neves de Azevedo e Maria de Fátima Fernandes Santos a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 358,50, conforme o n.º 4 do artigo 185.º do Código do Trabalho, por comparação pela auferida por trabalhadores a tempo completo integrados na mesma carreira/categoria, corres-

pondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, a que acresce o subsídio de refeição.

Contrata ainda, pelo prazo de 11 meses, a vinte horas semanais, Paula Cristina Brás Fonseca e Maria Judite Pereira da Mota a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 239, conforme o n.º 4 do artigo 185.º do Código do Trabalho, por comparação pela auferida por trabalhadores a tempo completo integrados na mesma carreira/categoria, correspondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, a que acresce o subsídio de refeição.

E ainda contrata, pelo prazo de 11 meses, a trinta horas semanais, Ana Rita Oliveira, Maria José Marques Carvalheiro, Sara Cristina Freitas Filipe, Maria Lúcia Ferreira da Cruz, Sandra Maria Santos da Silva e Lídia Maria Lopes Fernandes a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 358,50, conforme o n.º 4 do artigo 185.º do Código do Trabalho, por comparação pela auferida por trabalhadores a tempo completo integrados na mesma carreira/categoria, correspondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, a que acresce o subsídio de refeição.

Visando-se com a presente contratação assegurar o exercício de funções inerentes à categoria no auxílio de crianças no almoço e ATL das pré-primárias da freguesia para assim fazer face às exigências do serviço, a presente contratação produz efeito a partir do dia 15 de Setembro, inclusive. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Leovigildo Marques da Silva Fernandes*.

2611055822

JUNTA DE FREGUESIA DE CEDOFEITA

Aviso n.º 20 484/2007

Por despacho do executivo da freguesia de Cedofeita, foi desligada do serviço, passando a aguardar aposentação, a funcionária Maria Alice Mendes Hilário Maria Faria, auxiliar de Serviços Gerais, desde 1 de Outubro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Sérgio do Nascimento Alves Martins*.

2611055812

JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHEIRA

Aviso n.º 20 485/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Cunheira de 30 de Abril de 2007, foi renovado, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Junho de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Cristina Maria Garcia Conceição Henriques Santos, auxiliar administrativa.

19 de Maio de 2007. — O Presidente, *Victorino Oliveira Carvalho*.

2611055988

JUNTA DE FREGUESIA DE GAFANHA DA ENCARNAÇÃO

Edital n.º 890/2007

Brasão, bandeira e selo

Eduardo Conde Pinto, presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, do município de Ílhavo, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia da Gafanha da Encarnação, do município de Ílhavo, tendo em conta o parecer emitido em 15 de Maio de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecida, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Setembro de 2007:

Brasão — escudo de ouro, duas proas de moliceiro de negro e prata, guarnecidas de decoração tradicional, moventes dos flancos, a da dextra volvida e de campanha de cinco burelas ondatadas de verde, prata, azul, prata e verde; em chefe, coroa Mariana de azul, com sua pedraria,

coroa mural de prata de quatro torres, listel branco, com a legenda a negro: «GAFANHA da ENCARNAÇÃO»;

Bandeira — esquadrelada de verde e amarelo, cordão e borlas de ouro e verde, haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação — Ílhavo».

3 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Eduardo Conde Pinto*.

2611055820

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTELAVAR

Aviso n.º 20 486/2007

Nos termos e para os efeitos do artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, se informa que o lugar de coveiro no quadro de pessoal desta autarquia ficou vago no seguimento de aplicação de pena de aposentação compulsiva ao funcionário que ocupava o lugar em causa.

10 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Lina Venâncio Andrés*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 20 487/2007

Torna-se público que, em reunião de 28 de Março de 2007, do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado conceder licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Hugo César dos Santos Roque Vicente, com a categoria de assistente administrativo especialista, com efeitos a partir de 28 de Março de 2007, de acordo com o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Baptista*.

2611055550

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 20 488/2007

Exoneração

Faz-se público que o conselho de administração na reunião de 3 de Outubro de 2007 deliberou deferir o pedido de exoneração do operário qualificado, lubrificador, destes SMAS, Joaquim José da Silva Grilo, com efeitos desde o dia 2 de Setembro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611055884

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 20 489/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares de técnicos de 1.ª classe — Engenheiro técnico civil

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Viseu, em reunião de 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares de técnicos de 1.ª classe — engenheiro técnico civil.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e ainda da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o constante no despacho n.º 20 159/2001, de 25 de Setembro.